

PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 950/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 950/2022, aprovado em 18 de março de 2022, de autoria do Vereador Isaías José do Patrocínio Fernandes de Moraes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 950/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. João Paulo Medeiros Costa.

DETERMINO, nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 950/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 21 de março de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 18348101

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/03/2022. EDIÇÃO 1365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>